



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

**Indicação nº 95/2.017.**

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, que sejam tomadas providências quanto à Biblioteca Municipal do Jardim Planalto, com a modificação do horário em que permanece aberta ao público, e tendo em vista também o extremo calor interno devido à falta de ar condicionado e as falhas estruturais deixadas pela Construtora do Prédio.

## **JUSTIFICATIVA:**

Em virtude de inúmeros munícipes não conseguirem ir à Biblioteca Municipal, já que seu horário de funcionamento é das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta, ou seja, nos dias e horários em que a maioria dos munícipes estão em seus trabalhos, não conseguindo ir nem no horário de almoço e muito menos após o expediente de trabalho. Desta forma, poderia o horário ser diferenciado, por exemplo, das 09h30 às 13h e das 14h30 às 19h de segunda a sexta, bem como, uma agenda de abertura da Biblioteca aos sábados, que não fossem todos os sábados mas ao menos em 1 ou 2 sábados ao mês, fechando às segundas-feiras, para que não onere no banco de horas dos funcionários lá alocados. Assim, possibilitando que as pessoas tenham ao menos um horário disponível para apenas ir e emprestar o livro ou levar seus filhos após o expediente.

Também seria de bom tom a instalação de ar condicionado no prédio, já que o calor é extremo e não atrai o munícipe a lá ficar lendo e usufruindo do espaço, principalmente crianças e idosos, bem como estudantes que utilizariam para estudo.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 03 de fevereiro de 2017.

**Cristiano José Martins de Oliveira**  
**Vereador**

**PROTOCOLO Nº 117/2017**